

Processo de Recrutamento e Seleção Senac/RR nº 126/2022 – Instrutor I - Gestão - Empreendedorismo (horista) - Boa Vista - Contrato por prazo determinado

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Descritivo de abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Senac/RR nº 126/2022 – Instrutor I - Gestão - Empreendedorismo (horista) - Boa Vista - Contrato por prazo determinado, e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA**, conforme abaixo:

Nº inscrição:	Candidato	Classificação
Instrutor I - Gestão - Empreendedorismo		
00002476	RICHARD QUIRINO LEAO PEREIRA	1º
00002478	CLEBIA FERREIRA LEAO	2º
00002470	LUCAS GABRIEL DA SILVA DE AMORIM	3º
00002481	CLICIA RAQUEL DE OLIVEIRA CABRAL	4º

Considerando o item 4.2 do descritivo: A fim de garantir o efetivo preenchimento da vaga, e desde que atendidos todos os requisitos exigidos neste descritivo, em especial aqueles enumerados no item 2, o Senac reserva-se ao direito de divulgar resultado com classificação de candidatos em número superior ao número de vagas ofertadas. Sendo que, os candidatos classificados serão chamados pela ordem de classificação até que se atenda a demanda da área solicitante, momento em que a classificação de candidatos remanescentes perderá a sua validade.

1. Os candidatos acima citados, estão convocados à comparecerem no Senac Roraima, Rua Araújo Filho, Nº 947, Centro - CEP: 69301-090, na cidade de Boa Vista-RR, nos próximos 3 dias úteis, a partir da data de 26 de outubro de 2022, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, munidos dos seguintes documentos do quadro abaixo:

SITUAÇÃO	DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
	1 (UMA) FOTO 3X4
	EXAME ADMISSIONAL (Solicitar no NGP)
	CURRICULO ATUALIZADO E COMPROVANTES DE CURSOS REALIZADOS
	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) – EM CASO DE MOTORISTA
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU UNIÃO ESTAVÉL
	TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
	CARTEIRA DE TRABALHO (PARTE COM FOTO, IDENTIFICAÇÃO E ÚLTIMO CONTRATO)
	CERTIFICADO DE RESERVISTA (OBRIGATÓRIA PARA HOMENS)
	CARTEIRA DE SAÚDE
	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
	CARTÃO DE VACINA (ATUALIZADA)

TIPO SANGUINEO (FATOR RH)
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL
SITUAÇÃO NÚMERO DO PIS/PASEP COM DATA DE CADASTRAMENTO (CEF)
CONTA CORRENTE ATIVA - Não será aceito conta poupança ou conta corrente Fácil com a operação 023.
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO MODELO DO DESCRIPTIVO
DECLARAÇÃO OU CARTA DE REFERÊNCIA DO ÚLTIMO EMPREGO
QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ESOCIAL REGULAR – SITE ESOCIAL
LAUDO MÉDICO – EM CASO DE PCD
DEPENDENTES E CÔNJUGE
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
CARTÃO DE VACINA OU EQUIVALENTE (PARA FILHOS DE ATÉ 06 ANOS)
DECLARAÇÃO ESCOLAR (FILHOS ATÉ 14 ANOS)
CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
FILHOS MAIORES DE 14 ANOS RG/ CPF/ SUS

2. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local definido ou não preencherem os requisitos para contratação, na forma do Descritivo de abertura do Processo de Recrutamento e Seleção Senac/RR nº 126/2022 – Instrutor I - Gestão - Empreendedorismo (horista) - Boa Vista - Contrato por prazo determinado.
3. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horário definidos.
4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação.

Boa Vista – RR, 26 de outubro de 2022.